

## CONGRESSO NACIONAL

## 00061

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2008		Proposição Medida Provisória nº 417/2008				
Deputado Onyx hononzoni						
1. Supressiva	2. 🗌 subs	stitutiva 3. 🗆 modificativa 4. X aditiva		5. 🗆	5. 🗆 substitutivo global	
Página	Artigo		Parágrafo			Alínea
		<del></del>	TEXTO / JUSTI	FICAÇÃO		
Acrescente-se ao art. 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 o seguinte inciso XI:  "Art 6º						
XI – Oficiais de Justiça						
						•
JUSTIFICATIVA						
No desempenho de suas funções os Oficiais de Justiça passam por situações de risco. Muitas vezes, sofrem ameaças agressões e até mesmo, perdem a vida.  Esses profissionais são comprometidos com o bem público e suas atividades são essenciais apara o Estado e necessitam de defesa pessoal e amparo policial para o exercício de seus serviços.  Por essas razões é extremamente necessário que esses profissionais possam portar arma de fogo, tendo em vista que desta maneira, poderão contar com maior proteção, desempenhando suas funções com maior segurança.						
			PARLAMEI	Recebido em <u>A</u>	<b>Apolo ås C</b> 7 1 <i>0                                   </i>	omissous inicias